



# CÓDIGO DE ÉTICA & POLÍTICA DE INTEGRIDADE



# UMA CONDUTA RESPONSÁVEL

A ética nos guia todos os dias, estando presente em todas as nossas ações e relacionamentos, tanto no âmbito profissional, quanto pessoal. A nossa responsabilidade ética é base para a sustentabilidade do nosso trabalho, o que atrai tantas pessoas ao nosso movimento, sejam elas doadores, parceiros, colaboradores ou voluntários.

O que nos move é a nossa missão: **resgatar refugiados no mundo todo**. E isso é um compromisso de todos os envolvidos no Refúgio 343. O nosso engajamento diário é atingir os nossos objetivos para garantir a nossa visão de **que todos tenham seus direitos humanos garantidos** praticando os nossos valores: liberdade; propósito; inovação; transparência; autoconhecimento; e espiritualidade.



Encontramos na cultura desta organização a oportunidade de evoluir, de nos tornarmos melhores pessoas e profissionais ao desenvolver nosso trabalho humanitário. - Fernando Rangel, Diretor Presidente

Construir e desenvolver-se institucionalmente significa estar envolvido em uma ampla rede de contatos. Estamos o tempo todo fazendo conexões com colaboradores, doadores, parceiros, voluntários, beneficiários, fornecedores e com toda a comunidade. E em todos os casos necessitamos manter uma relação de confiança, o que exige constante transparência e diretrizes claras de conduta.

Para cumprir a nossa missão e para que seja claro para todos a conduta que guia todas as nossas atividades e relações, estabelecemos os seguintes **5 Princípios Éticos**, nos quais todos os envolvidos devem ser exemplares:

## 1º PRINCÍPIO | COMPROMISSO COM A HONESTIDADE

Todo e qualquer relacionamento deve ser regido pela honestidade, bem como as práticas diárias. O Refúgio 343 repugna qualquer ação que tenha conflito de interesse. Tudo o que fazemos deve ser orientado para promover o bem comum, de forma respeitosa e justa com todos. Todos os compromissos assumidos devem ser praticados com boa fé e qualquer informação fornecida, deve ser sempre baseada na verdade. É compromisso de todos zelar pela imagem do Refúgio 343, assim como de todos as pessoas, empresas e parceiros envolvidas com a nossa causa.

## 2º PRINCÍPIO | RESPEITO À VIDA

Toda e qualquer forma de vida tem igual importância e deve ser tratada de forma justa. O respeito à diversidade é uma premissa óbvia para nós. O Refúgio 343 repugna qualquer ato de preconceito, respeitando sempre o princípio da igualdade de todos. É dever de todos combater e denunciar qualquer tipo de assédio seja ele moral, sexual ou até mesmo virtual. É vetada qualquer prática que prejudique ou ofereça risco à saúde e segurança dos outros ou invada a liberdade dos demais.

## 3º PRINCÍPIO | RESPONSABILIDADE COM INFORMAÇÕES

Qualquer acesso a materiais, dados e imagens são utilizados preservando os direitos de privacidade das informações. Toda a informação deve ser mantida em seu estado original, visando protegê-la na transmissão, quando necessário, contra alterações indevidas. Espera-se o comprometimento e respeito de todos com o sigilo de informações internas e de todos os materiais e bens tanto do Refúgio 343, quanto de terceiros.

## 4º PRINCÍPIO | CONFORMIDADE COM AS LEIS

Em toda e qualquer circunstância todos os colaboradores devem agir em conformidade com as leis e regulamentações, assim como regras de ética profissional. Desse modo, a seleção e contrato de qualquer fornecedor ou prestador de serviço deve ser pautada em critérios legais, técnicos, humanos e conceituais, analisando o perfil ético nas práticas de gestão e de responsabilidade social dos

envolvidos. O Refúgio 343 repugna qualquer forma de corrupção, fraude ou vantagem para si mesmo ou terceiros.

## 5º PRINCÍPIO | ZELO PELA TRANSPARÊNCIA

Todo e qualquer controle financeiro e contábil encontra-se sempre atualizado, e com dados incontestáveis, disponível para fornecimento à demanda. É um compromisso nosso a prestação de contas, com informações completas, claras e verdadeiras, através de relatórios periódicos. Todas as despesas são comprovadas por meio de recibos com descrição e justificativa. Nossas atividades são examinadas por auditoria externa. O Refúgio 343 repugna a apropriação indevida ou desvio de recurso, falsificação de documentos ou qualquer prática ilícita.

## UMA CULTURA DE RESPEITO

Toda a relação entre colaboradores, voluntários, parceiros, doadores, fornecedores, beneficiários é orientada pelo respeito, sendo vetado qualquer comportamento violento, de natureza hostil, palavras ou gestos ofensivos, ameaças, falso testemunho, discriminação, intriga e qualquer outro desrespeito à dignidade humana.

**O que nos orienta é a nossa cultura de respeito, harmonia e paz e isso deve ser preservado em qualquer situação.** Contamos com o respeito e cumprimento de todos aos princípios de ética aqui estabelecidos para manter o Refúgio 343 aderente ao nosso Código de Ética e Política de Integridade.

## DESCUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética & Política de Integridade do Refúgio 343 deve ser inteiramente respeitado por todos os colaboradores, independentemente de nível hierárquico. Os casos de descumprimento às diretrizes definidas nesse Código serão analisados pelo Comitê de Ética, podendo resultar em medidas punitivas e rescisórias que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão, seguindo a legislação aplicável, de forma adequada e razoável. Com estas iniciativas, o Refúgio 343

busca inibir atitudes antiéticas e, principalmente, qualquer atitude que atende a dignidade física e moral de seus colaboradores ou beneficiários.

## CANAL DE COMUNICAÇÃO

O Refúgio 343 incentiva e valoriza a participação de todo o colaborador na construção de uma organização mais ética e responsável. Sempre que necessário, o canal de comunicação do Comitê de Ética está preparado para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por colaboradores, prepostos, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvido direta ou indiretamente na consecução das atividades do Refúgio 343. As denúncias podem ser realizadas de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título, e serão devidamente apuradas, com proteção ao denunciante de boa fé e garantia de confidencialidade, através do seguinte canal: **etica@refugio343.org**

Nos casos de violência e crimes graves, definidos na legislação, caberá ao Comitê de Ética, imediatamente, comunicar as autoridades responsáveis.

## VIGÊNCIA

O presente Código de Ética & Política de Integridade entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site institucional [www.refugio343.org](http://www.refugio343.org) e tem validade por prazo indeterminado, com aplicabilidade em todos os locais onde o Refúgio 343 esteja atuando.

**São Paulo, 23 de junho de 2020.**



**Fernando Rangel Queiroz Oliveira**  
Diretor Presidente, Associação Refúgio 343